



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 012/2025

São José da Barra/MG, 10 de janeiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**



O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que estude juntamente com a Secretaria de Administração e Finanças a possibilidade para criação de um projeto de transporte gratuito para autorizar para as pessoas interessadas na realização de vestibulares, participação em campeonatos esportivos intermunicipais e interestaduais, eventos culturais, eventos religiosos, velórios.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a pedido de muitos munícipes e de jovens que querem participar de campeonatos e competições fora do município, por não terem condições financeiras para pagar um transporte deixam de competir ou precisam contar com a ajuda da população para o deslocamento.

Além do mais, em gestão passada, quando Vossa Excelência era Vice-Prefeito existia o transporte para estes fins, e será de grande importância o retorno do transporte para auxiliar a população, quando necessário.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Para aprovação: 08 votos favoráveis;

00 votos contra 00 ausências;

00 faltosos;

Votação em: 13/01/25


Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira

 Vereador
 Vereador